



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.cmapiaca.es.gov.br

APROVADO

Em 15 de abril de 2019

PRESIDENTE

Sessão Ordinária

Ao primeiro dia do mês de abril do ano dois mil e dezenove, às dezenove horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Apiacá, sob a Presidência do Edil Cláudio Luiz Moreira Chierici e com a presença dos Vereadores: Fábio Paulo Guesi, Miguel Afonso Almeida de Oliveira, Mauro César Scarpini Pimentel, Paulo Sérgio da Silva, Vilmar Araújo de Oliveira, Mário Lúcio Ribeiro Marquez e Adelino Gonçalves Mendes. Após a leitura da chamada e havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos. O Presidente convidou a todos a ficarem de pé para entoarem o hino municipal com a banda Lira 26 de Julho. Na sequência, o Presidente levou a **ata da Sessão Ordinária de 18 março 2019** em suposta correção e não havendo manifestação dos Edis em votação, ficando **aprovada por unanimidade**. Em seguida, o Presidente solicitou à secretária a leitura das correspondências recebidas. Foi lido o ofício PJGA/nº 047/2019, do Promotor de Justiça da Comarca de Apiacá, informando a Câmara do posicionamento do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo sobre o tema da subvenção da Administração Pública a eventos religiosos. Foi lido também o ofício PJGA/nº 55/2019 informando o arquivamento do processo da CESAN em relação aos estudos técnicos preliminares de avaliação da viabilidade para extensão de rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Condomínio Boa Vista, localizado no Município de Apiacá. Dando continuidade à sessão, o Presidente registrou a presença do Prefeito Municipal Fabrício Gomes Thebaldi, do Gerente do Banestes Sr. Sebastião Castilho, da ex-Secretária Municipal de Educação Ediane Brasil Fonseca Cerqueira, do Secretário Municipal de Obras Ivanildo Mendes de Oliveira, do Secretário Municipal de Administração Carlos Rogério dos Santos Rodrigues e do Secretário Municipal de Educação Salatiel Elias de Oliveira. O Presidente também agradeceu a presença dos professores e visitantes. Em seguida, o Presidente informou que o parecer da Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo referente à Prestação de Contas anual do ex-Prefeito Humberto Alves de Souza, referente ao ano de 2016, está a disposição dos Vereadores para análise. Esclareceu que esta prestação de contas será julgada pela Câmara posteriormente. Não havendo matéria do Executivo Municipal passou-se para as matérias do Legislativo Municipal. O Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 002/2019-CMA**, de iniciativa da Mesa Diretora, que "Altera os vencimentos do funcionalismo da Câmara Municipal de Apiacá, altera o anexo único da Lei nº 919 de 30 de março de 2106 e o anexo I da Lei 928 de 21 de fevereiro de 2017", bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. Após a leitura do projeto, o Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.cmapiaca.es.gov.br

o colocou em discussão e votação, ficando **aprovado por unanimidade**. Dando prosseguimento à sessão, o Presidente solicitou ao Vereador Adelino que assumisse a presidência da Mesa a fim de que fosse lido projeto de lei de sua autoria. Com a palavra o Presidente Interino, Vereador Adelino, solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 012/2018 – CMA**, de autoria do Vereador Cláudio que “Denomina Francisco Ramalho da Silveira (Chico Belote) a Pista de Caminha, localizada no Campo de Futebol Gabriel da Silveira, neste Município”, bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. O Presidente concedeu a palavra ao autor do projeto de lei que explanou sobre a importância do mesmo. Em seguida, o Presidente colocou o projeto de lei em discussão. Após algumas considerações por parte dos Vereadores, e não havendo mais quem fizesse uso da palavra, o Presidente colocou o Projeto de Lei em votação, ficando **aprovado por unanimidade**. Na sequência, o Vereador Adelino agradeceu e devolveu a Presidência da Mesa. Dando seguimento à sessão, o Presidente solicitou à secretária a leitura do **requerimento nº 002/2019**, de autoria do Vereador Miguel Afonso, através do qual requeria ao Prefeito Municipal que fossem encaminhadas a esta Casa Legislativa, no prazo de trinta dias, as informações financeiras acerca da contribuição de iluminação pública (CIP), instituída pela Lei nº 610/2003, notadamente nos seguintes pontos: I- Montante arrecadado nos últimos 2 (dois) anos (2017 e 2018); II- Despesas com administração, manutenções e expansão do sistema de iluminação pública nos últimos 2 (dois) anos (2017 e 2018); III- Envio da cópia de quaisquer contratos ou convênios firmados com a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica local referente à contribuição pública e também com eventuais empresas prestadoras de serviços de manutenção, dos últimos 2(dois) anos. Após a leitura, o Presidente concedeu a palavra ao autor do requerimento, Vereador Miguel Afonso, que explanou sobre a importância de seu pedido. Em seguida, o Presidente colocou o requerimento em discussão e após algumas considerações dos demais Vereadores em votação, ficando **aprovado por unanimidade**. Dando seguimento à sessão, o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Requerimento nº 003/2019**, de autoria da Mesa Diretora, através do qual requeria que fosse realizada sessão itinerante no dia 02 de maio de 2019 (quinta-feira), às 19 horas, em Bonsucesso. O Presidente colocou o requerimento em discussão e após algumas considerações dos demais Vereadores em votação, ficando **aprovado por unanimidade**. Dando prosseguimento à sessão, o Presidente solicitou à secretária a leitura da **Indicação nº 002/2019**, de autoria do Vereador Mauro César, através da qual solicitava ao Prefeito Municipal que fosse: I - Construído um quebra-molas na Rua Adelino Justino Lopes (em frente à casa do Sr. Joaquim Felício), no Distrito de José Carlos (IURU) ; e II- Verificada a tampa do bueiro na rua citada acima. Após a leitura, o Presidente concedeu a palavra ao autor da indicação, Vereador Mauro César, que explanou sobre a importância de seu pedido. Em seguida, o Presidente informou que de acordo



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.cmapiaca.es.gov.br

com o art. 162, §1º, I, a indicação não está sujeita à discussão e que de acordo com o artigo 127, ambos do Regimento Interno, a indicação seria encaminhada independentemente de votação. O Presidente ainda pediu que os vereadores que desejassem falar sobre a indicação o fizessem nas **considerações finais**. Não havendo mais matérias a serem deliberadas e conforme convite expedido por esta Casa, o Presidente concedeu a palavra ao Secretário Municipal de Educação, Sr. Salatiel Elias de Oliveira, para tratar sobre a educação em nosso Município. O Secretário, utilizando-se da tribuna, cumprimentou a todos os presentes e agradeceu a presença de todos os professores. O Secretário explanou sobre a educação no município, sobre a importância do Projeto Militar e dos demais Projetos que estão sendo implantados nas escolas e creche. Ao término de suas falas, o Secretário respondeu algumas perguntas feitas pelos Vereadores e agradeceu a oportunidade de falar sobre seu trabalho no município. O Presidente agradeceu ao Secretário de Educação por suas falas e esclarecimentos. Feitas as considerações finais pelos Vereadores e não havendo mais quem fizesse uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos, informou que a próxima sessão ordinária seria no dia 15 de abril de 2019, às 19 horas, e declarou encerrada esta sessão que vai assinada pelo Secretário da Mesa Diretora Vereador Vilmar Araújo de Oliveira.